

EDITAL N.º 21, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a convocação dos Vereadores para a 4ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade em atender na íntegra os motivos que ensejam o envio pelo Chefe do Poder Executivo da Mensagem n.º 16, de 21 de março de 2017, que encaminha o Projeto de Lei n.º 28/2017;

CONSIDERANDO a necessidade em atender na íntegra os motivos que ensejam o envio pelo Chefe do Poder Executivo da Mensagem n.º 17, de 22 de março de 2017, que encaminha o Projeto de Lei n.º 29/2017;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 4ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 26 de abril de 2017 (quarta-feira), às 15:00 (quinze) horas, na sede do Poder Legislativo para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fase Única:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 28/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo de Unaí (MG) a destinar recursos de concessão e transferências voluntárias, subvenções, contribuições, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências;

b) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 28/2017.

c) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 29/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente;

d) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 29/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 do Edital n.º 21, de 24/4/2017)

Unaí, 24 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente